



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2016/FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 043/2016/SRP

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e três de Junho de 2016, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n.100, centro, a Pregoeira Cleudeneice Bonfim de Macedo nomeada através do decreto n. 825/2016-GP, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes Tiarles da Silva Santana, e a empresa J DE RF DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME. Recolheram o edital as empresas: J DE RF DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME, CONSTRUTORA ASA NORTE E COMERCIO EIRELI-EPP, HIGI LIMP SERVIÇOS LTDA-EPP. Levando em consideração a necessidade da higienização e conservação dos veículos utilizados diariamente no transporte escolar, afim de evitar o acúmulo de pó e sujeira, possibilitando a proliferação de ácaros, fungos e outros tipos de microrganismo, além de risco a saúde em virtude da má conservação de limpeza no interior e principalmente no exterior e partes baixas dos veículos onde pode depreciar o bem resultando financeiramente de natureza incalculáveis, tornando a ade ampla e inequívoco da necessidade. Considerando que a não contratação dos serviços licitados, traria sérios prejuízos aos munícipes/ educandos. Diante da necessidade e não tendo tempo hábil para realização de um novo certame com maior número de licitantes, tendo como base o Princípio da Celeridade e interesse público, a Pregoeira procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira procedeu ao recebimento da documentação relativa ao credenciamento, quando foi verificado que a licitante presente cumpriu com as condições preestabelecidas no ato convocatório sendo credenciada e enquadrada nas condições de Miro empresa, representado neste ato pela sua fiel procuradora a Sra. Karla Isabel de Oliveira Pinto, OAB: 14506. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira recebeu o envelope 01, contendo a Proposta e envelope 02 contendo os Documentos de habilitação da licitante credenciada, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados por todos os presentes. Após, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta, momento em que foi verificado que a licitante apresentou a proposta em conformidade com o ato convocatório e classificou para a fase de lances verbais. Prosseguindo, face à falta de outros licitantes para realização da fase de lances verbais a Pregoeira convocou ao representante da licitante presente para negociação do preço proposto, momento em que o mesmo concedeu desconto ao valor unitário da proposta apresentada. Os valores iniciais e negociação constam abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	J DE RF DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES- ME	
				VALOR INICIAL	VALOR NEGOCIADO
1	Lavagem de veículo de transporte escolar Lavagem Completa de veículo grande porte (Interna: Aspiração: bancos, carpetes inclusive do porta malas, laterais de porta, teto, limpeza de painel e outros. Externa: lataria, pára-choques, caixa de roda, rodas, motor e chassi. Acabamento de brilho nos pneus.	480	UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 125,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



Após, passou-se para próxima fase, da HABILITAÇÃO. Realizada a abertura do envelope da licitante ganhadora a Pregoeira repassou a documentação para visto e conhecimento de todos os presentes. Após análise dos documentos apresentados a Pregoeira e a equipe de apoio constatou que a licitante apresentou todos os documentos em conformidade com o ato convocatório. As certidões de regularidade fiscal foram consultadas nos respectivos sites e confirmadas suas autenticidades. Na sequência a Pregoeira declarou a licitante J DE RF DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME, HABILITADA e VENCEDORA do processo licitatório. Não havendo manifestação de intenção de recorrer e nada mais havendo a ser tratado, às 10h:32min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Tiarles da Silva Santana

Licitantes:

J DE RF DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME